



Docência no domínio da Física Médica (Física, Engenharia Física ou área afim)

O Departamento de Física da Universidade de Aveiro faz saber que se aceitam manifestações de interesse de pessoas cujo currículo científico, pedagógico ou profissional seja suscetível de interessar aquele Departamento.

Para o efeito, os interessados que desejem exercer funções docentes no referido Departamento, poderão formalizar o seu interesse, juntando elementos pessoais, académicos e profissionais, desde que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- Formação académica no domínio da Física Médica (Física, Engenharia Física ou área afim);
- Atividade científica e/ou profissional relevante no domínio da Física Médica;
- Atividade docente relevante no domínio da Física Médica;
- *Curriculum vitae* de relevo no domínio da Física Médica;

Os interessados devem entregar:

- Carta dirigida ao Reitor da Universidade de Aveiro, indicando que se candidata à área de docência de Física Médica (minuta respetiva em <https://www.ua.pt/pt/sgrh/page/15051>);
- *Curriculum Vitae* detalhado;
- Documentação comprovativa da posse do grau académico e de habilitações profissionais mencionadas no *Curriculum Vitae*;
- Outra informação que considere relevante e indicativa da apetência em concreto.

As manifestações de interesse deverão ser remetidas, até ao dia **19 de outubro de 2020**, ao Diretor do Departamento de Física da Universidade de Aveiro, sita no Campus Universitário de Santiago, por correio eletrónico para fis-diretor@ua.pt ou entregues pessoalmente, até ao termo do prazo fixado, na Secretaria do Departamento nos períodos compreendidos entre as 08h45 e as 12h30 horas e as 14h00 e as 16h15 horas.

O presente anúncio visa constituir uma bolsa de interessados cujas manifestações de interesse serão apreciadas pelos competentes órgãos da Universidade de Aveiro quando e se as necessidades de serviço e o mérito dos currículos apresentados o justificarem, em todo o caso se cumprindo a tramitação fixada no ECDU para o recrutamento de docentes convidados. A presente publicação **não consubstancia, por isso, a abertura de um qualquer concurso**, inexistindo em decorrência um qualquer direito à contratação resultante da comparação relativa dos *curricula* apresentados.

A Universidade de Aveiro garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitado.

Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 07 de outubro de 2020

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação:

Página dos SGRH e jornal UA online